



LEI MUNICIPAL Nº 4.635, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3593, de 23/04/2025

Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 288, de 30 de novembro de 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Revogado o § 1º, do Art. 41, da Lei Municipal nº 288, de 30 de novembro de 1978.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 22 de abril de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal